ATA DE CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório Nº 003/2026/FMS – Credenciamento n° 002/2026/FMS inexigibilidade 001/2026/FMS

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 14h30min, na sala do departamento de licitações, no edifício da Prefeitura Municipal de Monte Castelo, situado na Rua Alfredo Becker, 385, Centro, Monte Castelo/SC, reuniram-se o Agente de Contratação JOCIMAR JUSTINO DE SOUZA e os membros GLAUCE REGINA MARCONATO, da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, nomeados pela portaria nº 2018/2025 de 13 de fevereiro de 2025, para analisar os documentos apresentados para CREDENCIAMENTO de instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, prestadoras de serviços de saúde, devidamente habilitadas, para a prestação de serviços especializados de média e alta complexidade, compreendendo a realização de consultas médicas especializadas, procedimentos de diagnóstico por imagem, serviços de hemodinâmica e atendimentos na especialidade de oftalmologia, não ofertados pelas Unidades Básicas de Saúde do Município de Monte Castelo/SC, com a (finalidade de complementar a rede municipal de atenção à saúde, atendendo às demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

Nesta ocasião foi analisada a solicitação de credenciamento para o(s) respectivo(s) item(s):

ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ 85.131.993/0001-93:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁXIMO MENSAL	VALOR MÁXIMO ANUAL
01	Prestação de serviços de saúde voltados à realização de procedimentos de média e alta complexidade, compreendendo consultas médicas especializadas, serviços de diagnóstico por imagem, procedimentos de hemodinâmica e atendimentos na especialidade de oftalmologia, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Monte Castelo/SC, os quais não são ofertados pelas Unidades Básicas de Saúde do Município. Especialidades Médicas:	Serviço	12	R$ 29.000,00	R$ 348.000,00

	- Clinica Geral; - Cirurgia Geral; - Cirurgia Torácica; - Ortopedia e Traumatologia; - Neurocirurgia; - Cardiologia; - Cirurgia Bariátrica; - Urologia; - Cirurgia Vascular; - Coloproctologia; - Gastroenterologia; - Dermatologia; - Oftalmologia Cirúrgica; - Neurologia; - Otorrinolaringologia; - Bucomaxilofacial; - Ginecologia; - Pediatria; - Cirurgia Cardíaca. Exames e Procedimentos: Ressonância Magnética; - Angioressonância; - Tomografia; - Angiotomografia; - Ecocardiograma; - Teste Ergométrico; - Holter; - MAPA (Monitorização Ambulatorial da Pressão Arterial); - Doppler de Carótidas e Vertebrais; - Doppler Arterial e Venoso; - Eletroencefalograma; - Eletroneuromiografia; - Mapeamento Cerebral; - Colonoscopia; - Endoscopia Digestiva Alta. A instituição contratada deverá disponibilizar infraestrutura apropriada, equipe clínica capacitada e equipamentos compatíveis, assegurando a prestação dos serviços mencionados em conformidade				

	com as normas vigentes de assistência à saúde.				

A Comissão verificou os documentos apresentados e considerou a **ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ 85.131.993/0001-93** habilitada, pois apresentou todos os documentos em conformidade com o edital. Por esta razão, solicita que seja confeccionado o termo de credenciamento para o respectivo interessado.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Ele e os demais membros, lavram a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

JOCIMAR JUSTINO DE SOUZA:05554946917
Assinado de forma digital por JOCIMAR JUSTINO DE SOUZA:05554946917
Dados: 2026.03.06 15:30:03 -03'00'

JOCIMAR JUSTINO DE SOUZA
Presidente da Comissão

GLAUCE REGINA MARCONATO:04408261955
Assinado de forma digital por GLAUCE REGINA MARCONATO:04408261955
Dados: 2026.03.06 16:22:34 -03'00'

GLAUCE REGINA MARCONATO
Membro da Comissão